Art. 1º Fica designada a juíza leiga Ana Carolina Pessoa Mendonça para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Muriaé.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.592/PR/2022

Designa data para instalação da Vara Criminal, de Execuções Penais, da Infância e da Juventude Infracional e de Precatórias Criminais da Comarca de Januária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 1.006, de 30 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o que constou do processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.22.105158-4/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0395082-16.2021.8.13.0000) e, ainda, o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão ordinária realizada no dia 25 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 3 de junho de 2022, às 14h30, para a realização da audiência solene de instalação da Vara Criminal, de Execuções Penais, da Infância e da Juventude Infracional e de Precatórias Criminais da Comarca de Januária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Nomeando a Desembargadora Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires como membro efetivo do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo critério de antiguidade, na vaga oriunda da aposentadoria da Desembargadora Márcia Maria Milanez, nos termos do disposto no artigo 13, inciso I, § 1º da Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2012, que contém o Regimento Interno do TJMG.

Ver tabelas ao final desta publicação - deferindo, nos termos da legislação vigente, aos magistrados relacionados, inscrições para as seguintes vagas: EDITAL 2/2022 - PROVIMENTO PARA GABINETE DA 10ª CÂMARA CÍVEL - CARGO DE DESEMBARGADOR

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo a marcação das férias, os períodos suspensos e os pedidos de abono pecuniário aos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período			
				Data início	Dias	Data fim	Tipo
Eduardo Machado Costa	TJMG - 9ª GACRI	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2022	17/08/2022	15	31/08/2022	Suspensão
				13/10/2022	15	27/10/2022	Marcação
Valeria da Silva Rodrigues Queiroz	TJMG - 9ª GACRI	Marcação de férias - Magistratura	2º Sem. / 2022	01/08/2022	15	15/08/2022	Suspensão
				16/08/2022	15	30/08/2022	Suspensão